



PORTARIA MUNICIPAL Nº 151/2016

09 de agosto de 2016

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
96791	Carlos Ribeiro Pinto Vigia	01/08/2013 a 31/07/2014	01/08/2016 a 30/08/2016
70641	Valdirene de Andrade Aguiar Martello Servente	04/06/2014 a 03/06/2015	02/08/2016 a 31/08/2016

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2016.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.